



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



DECRETO Nº 18/2022
De 01 de Março de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica, Natali Da Silva e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990, resolve:

DECRETA:

Art.1º Natali Da Silva, brasileira, para exercer, com ônus para o erário municipal, a Função Gratificada **de Assessora Técnica na SEMED-CC-08- VIII**, com as competências e atribuições constantes na Lei Complementar 07/PMA/2017 e demais legislação em vigor.

Art.2º A Remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante do anexo I ou II, Título VII, Art.51, inciso II da Lei 07/PMA/2017 de 09/06/17.

Art.3º Revogam-se as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de março de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeitura Municipal de Aquidabã